CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034938
PROT - CMI 4721/2025
30/09/2025 15:45
IND 2446/2025

DESPACHADA
27ª Sessão Ordinária - 06/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal melhorias no atendimento e abertura antecipada dos portões da UBS VII no Jardim Morada do Sol.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal de Saúde a execução da medida proposta. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Na **UBS VII – Jardim Morada do Sol** (Rua José de Campos, nº 709), o portão é aberto somente às **7h da manhã**, horário de início dos atendimentos. No entanto, para garantir senha, a população é obrigada a **chegar por volta das 6h** e permanecer em fila na parte externa, sob **chuva e frio**.

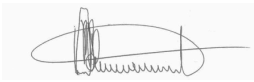
Essa situação expõe especialmente **idosos, crianças e pessoas já debilitadas em busca de atendimento médico**, transformando o acesso à saúde em um processo desgastante e desumano.

A população não pode ser tratada com tamanho descaso. Em respeito ao **contribuinte**, a Prefeitura deve rever essa dinâmica, promovendo **abertura antecipada dos portões** e garantindo que os pacientes aguardem em local **seguro, digno e protegido das intempéries climáticas**.

Trata-se de uma medida simples, sem custo e alto impacto social, que demonstra respeito e cuidado com os munícipes.

Diante do exposto, INDICO que a municipalidade determine à **Secretaria Municipal de Saúde** a adoção imediata de medidas para melhorar o atendimento da **UBS VII no Jardim Morada do Sol**, em especial a **abertura antecipada dos portões** e o acolhimento adequado dos pacientes em local protegido, garantindo dignidade no acesso à saúde.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.



Assinado de forma digital por DANILO BERTIPAGLIA BARNABE:27951040835
Dados: 2025.09.30 15:17:07 -03'00'

DANILO BARNABÉ
Vereador